



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 30/02/15

João

DECRETO Nº 5514, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

**Altera a composição da Junta de
Impugnação Fiscal – JIF/Sefa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.520/2002, alterada pelas Leis Municipais nºs 3.384/2009 e 3.780/2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera a composição da Junta de Impugnação Fiscal – JIF/Sefa, que passa a ser a seguinte:

Presidente: Jacqueline Martins Gabrieli – matrícula nº 5.064

Secretário: Graciane Moreira dos Santos – matrícula nº 6.262

Membros: 1. Antônio Suedi Pereira – matrícula nº 2.986
2. Denizar Caron Vieira – matrícula nº 5.051
3. Maria da Penha Amaral Santana Gomes – matrícula nº 5.026
4. Valéria Baião Marchiori – matrícula nº 3.109

Suplentes: 1. Andrey Roger Silva – matrícula nº 5.032
2. Doracy Pelissari Rocha – matrícula nº 2.858
3. Francisco José Nóia Maciel – matrícula nº 3.693
4. Leonardo Ramos Miguel – matrícula nº 5.100

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm